



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

1º ADENDO AO EDITAL
(TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2025

A Prefeitura de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede as seguintes retificações:

1. DAS ALTERAÇÕES

Em virtude da necessidade de correção, fica alterado por meio deste instrumento, o Termo de Referência, Anexo I do Edital em epígrafe.

Onde se lê:

No Termo de Referência;

Item	ESPECIFICAÇÃO
1	Veículo automotor zero KM, primeiro emplacamento em nome do contratante, capacidade para 5 passageiros, motorização mínima de 1.0 turbo ou superior, potência mínima de 105 CV, transmissão automática, capacidade mínima de carga de 550KG, direção elétrica ou hidráulica, Arcondicionado, Airbags, freios ABS, central multimidia, capota marítima garantia mínima de 3 anos, conforme normas do CONTRAN.

Leia-se:

No Termo de Referência;

Item	ESPECIFICAÇÃO
1	Veículo automotor zero quilômetro, primeiro emplacamento em nome do contratante, capacidade para 5 (cinco) passageiros, motorização com potência mínima de 105 CV, aspirada ou turbo, transmissão automática, capacidade mínima de carga de 550 kg, direção elétrica ou hidráulica, ar-condicionado, airbags, freios ABS, central multimídia, capota marítima, garantia mínima de 3 (três) anos, atendendo às normas vigentes do CONTRAN.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Em virtude da retificação supracitada, fica alterada a data de abertura da sessão inicial do processo licitatório para o dia **01 de julho de 2026 às 09:00h (horário oficial de Brasília)**.

Itaquirai/MS, 18 de junho de 2026.

Vilma Angelina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Administração